

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## **PORTARIA N° 194/2020**

Designa a empregada PRISCILA VILELA PINHO DE OLIVEIRA para responder pela Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea durante as férias da titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Gerente titular da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea, Sra. Polyana Motta Zeller Ferrari, no período de 02 a 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 02957/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada PRISCILA VILELA PINHO DE OLIVEIRA, matrícula 0776, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, no período de 02 a 10 de junho de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial — Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 29/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior**, **Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 29/05/2020, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

1 of 2 01/06/2020 12:31



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.confea.org.br">http://sei.confea.org.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0337850 e o código CRC 86C35CA3.

Referência: Processo nº CF-02957/2020 SEI nº 0337850

2 of 2 01/06/2020 12:31